



**PORTARIA Nº. 038/2022**

**“Nomeia Vice-Diretora Administrativa da EMEF São Luiz Gonzaga.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia a Professora **Daniela Plentz**, matrícula 682-3, para as atribuições de Vice-Diretora Administrativa da EMEF São Luiz Gonzaga, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 1, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art. 2º.** Remaneja, 40 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, matrículas 682-3 e 843-5 da EMEF Érico Veríssimo para a EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 02 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício

Eroni Maier de Andrade  
Secretária da Fazenda